

Quinta-feira, 02 de Julho de 2026



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA

Sumário

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2026 - PROCESSO Nº 1620/2026.	2
EXTRATO DE AUTORIZO/HOMOLOGAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 018/2026.	3
TERMO DE REVOGAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO.	4
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO -PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3950/2026 - DISPENSA Nº 032/2026.	5
EXTRATO DE CONTRATO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2636/2026 - DISPENSA Nº 022/2026.	6
NOTIFICAÇÃO DE LIBERAÇÃO DE RECURSOS.	7
ERRATA A RATIFICAÇÃO DE PENALIDADE AO CONTRATO Nº 023/2025 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 022/2026.	8
PUBLICAÇÃO DA RELAÇÃO DE AUTORIDADES SANITÁRIAS.	9
ATA DE REUNIÃO DE ELEIÇÃO DOS NOVOS MEMBROS DO COLEGIADO DO CMAS - GESTÃO 2026/2028.	10
EXTRATO DE CONVÊNIO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 9358/2025.	12
TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL UNILATERAL - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4624/2025.	13

JULHO DE 2026

Diário Oficial

Edição nº 832/2026

Expediente

O Diário Oficial de Caçapava é uma publicação sob a responsabilidade das entidades da Administração Direta e Indireta do Município de Caçapava, Conforme **Lei Municipal nº 5819**, de 22 de março de 2021.

Demais edições do Diário Oficial Eletrônico de Caçapava poderão ser consultadas por meio do endereço eletrônico:
<https://cacapava.sp.gov.br/diario-oficial>.

As consultas são de acesso gratuito e não necessitam de qualquer realização de cadastro.

Prefeitura Municipal de Caçapava
CNPJ: 45.189.305/0001-21
Endereço: Rua Cap. Carlos de Moura, 243
Telefone: (12) 3654-6600
Site: <https://cacapava.sp.gov.br>

Câmara Municipal de Caçapava
CNPJ: 48.408.496/0001-63
Endereço: Praça da Bandeira, 151
Telefone: (12) 3654-2000

FUSAM (FUNDAÇÃO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA)
CNPJ: 50.453.703/0001-43
Endereço: Av. Dr. Pereira de Mattos, 63 - Centro, Caçapava/SP - CEP: 12281-450
Telefone: (12) 3654-8800
E-mail: comunicacao@fusam.com.br



Município de Caçapava

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2026 – PROCESSO Nº 1620/2026

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL - EPI'S - COM ENTREGA PELO PERÍODO DE 12 MESES

Retirada do Edital no site www.cacapava.sp.gov.br – link: <https://cacapava.sp.gov.br/licitacoes/pregao-eletronico>, local da sessão pública: www.comprascacapava.com.br. **ABERTURA: 20/07/2026 às 09h30min.**
Informações: Fone (12) 3654-6691.

Rua Capitão Carlos de Moura, 243 – Vila Pantaleão – Caçapava/SP
FONE – PABX (12) 3654-6691 – CEP 12.280-050 – CNPJ 45.189.305/0001-21





Município de Caçapava

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA

EXTRATO DE AUTORIZO/HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 2316/2026

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO – ART. 75, INCISO II, DA LEI FEDERAL N. 14.133/2021.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA

CNPJ: 45.189.305/0001-21

OBJETO: AQUISIÇÃO DE VACINAS E MEDICAMENTOS DE USO VETERINÁRIO PARA A ONG AMAIS.

DISPENSA N.º 018/2026

VALOR TOTAL: R\$ 27.111,64 (VINTE E SETE MIL, CENTO E ONZE REAIS E SESSENTA E QUATRO CENTAVOS)

CONTRATADA: SP&SP SAÚDE PÚBLICA SÃO PAULO DISTRIBUIDORA LTDA

CNPJ: 47.028.448/0001-87

LOTE/ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR UNI (R\$)	QTDE	VALOR TOTAL (R\$)
01	VACINA V10 – VACINA MULTIVALENTE PARA CANINOS	24,27	412	9.999,24
TOTAL				9.999,24

CONTRATADA: AGRO PET MERI LTDA

CNPJ: 26.689.544/0001-04

LOTE/ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR UNI (R\$)	QTDE	VALOR TOTAL (R\$)
03	ECTOPARASITICIDA VETERINÁRIO PARA FELINOS DE 4 A 10KG, SOLUÇÃO TÓPICA (SPOT-ON), CONTROLE DE PULGAS (CTENOCEPHALIDES FELIS), DURAÇÃO MÍNIMA DE 30 DIAS, DOSE ÚNICA, FORNECIDO POR UNIDADE, REGISTRADO NO MAPA OU SIMILAR	33,20	60	1.992,00
04	ECTOPARASITICIDA VETERINÁRIO PARA CÃES ACIMA DE 20KG, COMPRIMIDO MASTIGÁVEL (ISOXAZOLINA), AÇÃO CONTRA PULGAS (CTENOCEPHALIDES FELIS) E CARRAPATOS (RHIPICEPHALUS SANGUINEUS), DURAÇÃO MÍNIMA DE 30 DIAS, DOSE ÚNICA, FORNECIDO POR UNIDADE, REGISTRADO NO MAPA OU SIMILAR	73,40	206	15.120,40
TOTAL				17.112,40

DR. YAN LOPES DE ALMEIDA
PREFEITO MUNICIPAL

Rua Capitão Carlos de Moura, 243 – Vila Pantaleão – Caçapava/SP
FONE – PABX (12) 3654-6691 – CEP 12.280-050 – CNPJ 45.189.305/0001-21





MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA
GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE REVOGAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO
PROCESSO Nº 9085/2025 – CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 005/2025

Yan Lopes de Almeida, Prefeito Municipal, no uso das atribuições legais e em cumprimento ao disposto no Art. 71, Inc II, §2º e §4º da Lei Federal 14.133, de 1º de abril de 2021, Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal, além do Art. 21 da Lei de Introdução às normas do Direito Brasileiro e,

Considerando que a Administração Pública deve zelar pela legalidade, eficiência, planejamento e adequada estruturação dos procedimentos licitatórios;

Considerando que a Concorrência Eletrônica nº 005/2025 tem por objeto a contratação de agência de propaganda para prestação de serviços de publicidade institucional, matéria sujeita a disciplina específica da Lei Federal nº 12.232/2010, sem prejuízo da aplicação subsidiária da Lei Federal nº 14.133/2021;

Considerando que, após a publicação do certame, verificou-se a necessidade de reavaliar a modelagem inicialmente adotada, especialmente diante das particularidades técnicas do objeto, do julgamento das propostas, da atuação da subcomissão técnica, da preservação do sigilo e da adequada segregação dos documentos sujeitos à avaliação técnica e à identificação dos licitantes;

Considerando que a continuidade do procedimento, nos moldes originalmente estruturados, pode não representar a solução mais adequada ao interesse público, recomendando-se o aperfeiçoamento dos documentos preparatórios e das condições do futuro certame;

RESOLVE

REVOGAR O PROCEDIMENTO LICITATÓRIO com fundamento no art. 71, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, por razões de interesse público decorrentes de fato superveniente devidamente motivado, consistente na necessidade de reavaliação e aperfeiçoamento da modelagem da contratação, em razão da complexidade técnica do objeto e da legislação específica aplicável aos serviços de publicidade institucional.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Caçapava, 01 de julho de 2026.

YAN LOPES DE
ALMEIDA:
46153491812



DR. YAN LOPES DE ALMEIDA
Prefeito

Rua Capitão Carlos de Moura, 243 – Vila Pantaleão – Caçapava/SP
FONE – PABX (12) 3654-6600 – CEP 12.280-050 – CNPJ 45.189.305/0001-21





Município de Caçapava

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO – PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 3950/2026

DISPENSA N.º 032/2026

O MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA, em conformidade com o art. 75, II, C/C § 3º, da Lei Federal nº 14.133/2021 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos) e o Decreto Municipal N.º 4985/2023, torna público que a Administração pretende realizar a **AQUISIÇÃO DE INSUMOS DE INFORMÁTICA**

JUSTIFICATIVA:

A presente contratação tem por finalidade suprir a necessidade de aquisição de insumos de informática essenciais para a manutenção e adequado funcionamento das atividades administrativas e assistenciais do Centro de Especialidades Médicas “Dr. Jerônimo Fernando Teixeira”.

A unidade realiza atendimentos especializados à população, demandando o uso contínuo de sistemas informatizados para registro de prontuários eletrônicos, agendamentos, regulação de consultas, emissão de documentos e demais rotinas administrativas. Nesse contexto, a indisponibilidade ou o desempenho inadequado dos equipamentos de informática compromete diretamente a eficiência dos serviços prestados e pode impactar negativamente o atendimento ao usuário do Sistema Único de Saúde (SUS).

Atualmente, verificou-se a necessidade de substituição e/ou ampliação de componentes de hardware, tendo em vista o desgaste natural dos equipamentos, obsolescência tecnológica e limitações de desempenho, especialmente no que se refere ao armazenamento de dados, velocidade de processamento e estabilidade da rede interna.

A aquisição de SSD SATA III 240GB e memória RAM DDR4 8GB visa melhorar significativamente o desempenho dos computadores utilizados pelos profissionais, reduzindo o tempo de resposta dos sistemas e aumentando a produtividade das equipes. Já o switch de rede 5 portas 10/100 é necessário para garantir a adequada conectividade entre os dispositivos da unidade, assegurando a continuidade da comunicação em rede. Por sua vez, o filtro de linha 3 tomadas tem como objetivo proteger os equipamentos contra oscilações elétricas, prevenindo danos e aumentando sua vida útil.

Dessa forma, a contratação pretendida se mostra indispensável para assegurar a continuidade dos serviços públicos de saúde, com maior eficiência, segurança e qualidade no atendimento à população.

Considerando o baixo valor estimado da contratação e a necessidade imediata de atendimento da demanda, justifica-se a adoção da dispensa de licitação, nos termos do art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

DESPESA	NATUREZA DA DESPESA	PROGRAMA DE TRABALHO (FUNCIONAL)	FONTE (Nº E TÍTULO)	CÓDIGO DE APLICAÇÃO
6324	3.3.90.30	10.301.1001-2001	01 - Tesouro	301.0000
4390	4.4.90.52	10.301.1001-2001	01 - Tesouro	301.0000

Eventuais interessados podem apresentar proposta de preço no prazo de 03 (três) dias úteis, oportunidade em que a Administração escolherá a mais vantajosa.

Propostas deverão ser encaminhadas ao Departamento de Compras e Licitações através do e-mail:

compras.divisao@cacapava.sp.gov.br, até **08/07/2026, às 07h59**.

O Termo de Referência fica disponível no site da Prefeitura Municipal de Caçapava, no seguinte link: “<https://www.cacapava.sp.gov.br/licitacoes/dispensa-de-licitacao>”.

Qualquer dúvida, entrar em contato com o Departamento de Compras e Licitações através do telefone (12)3654-6693.

O valor estimado do serviço é de **R\$ 10.420,00 (dez mil, quatrocentos e vinte reais)**.

Caçapava, 02 de julho de 2026.

Gabriel Pinelli Ferraz
Secretário de Gestão Pública

Rua Capitão Carlos de Moura, 243 – Vila Pantaleão – Caçapava/SP
FONE – PABX (12) 3654-6691 – CEP 12.280-050 – CNPJ 45.189.305/0001-21





Município de Caçapava

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA

EXTRATO

EXTRATO DE CONTRATO - MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 2636/2026

MODALIDADE: Dispensa de Licitação nº 022/2026

CONTRATO Nº: 096/2026

DATA: 24/06/2026

PARTES: MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA E MOBILIDADE URBANA e a empresa FEDERAL VALE CLUBE DE CAÇA E TIRO LTDA.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de treinamento prático de tiro.

VIGÊNCIA: 06 (seis) meses.

VALOR: R\$ 45.800,00 (Quarenta e cinco mil, oitocentos reais).

JUSTIFICATIVA: A presente contratação tem por finalidade atender à necessidade de habilitação e qualificação profissional dos guardas civis municipais para o uso e manuseio de armamento de fogo, conforme diretrizes e exigências estabelecidas pelo órgãos competentes, em especial à Secretaria Nacional de Segurança Pública (SENASP) e a Polícia Federal.

Rua Capitão Carlos de Moura, 243 – Vila Pantaleão – Caçapava/SP
FONE – PABX (12) 3654-6600 – CEP 12.280-050 – CNPJ 45.189.305/0001-21





Município de Caçapava

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA – SP

NOTIFICAÇÃO DE LIBERAÇÃO DE RECURSOS

O Município de Caçapava, atendendo ao disposto no art. 2º da Lei Federal n.º 9.452/97, em conformidade com o decreto n.º 3.068, de 01/07/97, notifica os Partidos Políticos, os Sindicatos de Trabalhadores e as Entidades Empresariais com sede em Caçapava, que o Governo Federal liberou recursos no valor de R\$ 3.609.159,16 (Três milhões, seiscentos e nove mil, cento e cinquenta e nove reais e dezesseis centavos) os quais especificamos abaixo:

CONTA CORRENTE	PROGRAMA	DATA	VALORES
55.991-1	FUNDO MUN. SAÚDE-EMENDA	30/06/2026	R\$ 500.000,00
54.810-3	FUNDEB-ITR	30/06/2026	R\$ 238,40
54.810-3	FUNDEB-FPE-FPM	30/06/2026	R\$ 214.909,94
54.810-3	FUNDEB-IP-EXPORTAÇÃO	30/06/2026	R\$ 6.172,69
54.810-3	FUNDEB-ITCMD	30/06/2026	R\$ 23.616,65
54.810-3	FUNDEB-IPVA	30/06/2026	R\$ 43.649,06
54.810-3	FUNDEB-RECEB. DE ICMS	30/06/2026	R\$ 2.382.553,59
163.390-2	PBPN-PETRÓLEO	29/06/2026	R\$ 435.538,13
160.597-6	ITR	30/06/2026	R\$ 2.480,70
TOTAL			R\$ 3.609.159,16

Caçapava, 02 de julho de 2026.

Dr. Yan Lopes de Almeida
Prefeito Municipal

Rua Capitão Carlos de Moura, nº 243, Vila Pantaleão, Caçapava/SP
 FONE – PABX (12) 3654-6600 – CEP 12.280-050 – CNPJ 45.189.305/0001-21





Município de Caçapava

ESTADO DE SÃO PAULO

CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA

ERRATA A RATIFICAÇÃO DE PENALIDADE AO CONTRATO Nº 23/2025 - PROCESSO Nº 22/2026

ERRATA AO TERMO DE CONTRATO Nº 23/2025 PROCESSO Nº 22/2026. ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA E A EMPRESA EXPECTATIVA VIGILÂNCIA LTDA.

Por erro material de digitação fica retificado o item 1.1 e o último parágrafo da referida ratificação de penalidade corrigido da seguinte forma:

Onde se lê:

“ multa no percentual de 30% (trinta por cento) sobre o valor total do contrato, correspondente a R\$ 76.799,95 (setenta e seis mil, setecentos e noventa e nove reais e noventa e cinco centavos) ”,

Leia-se:

“ multa no percentual de 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato, conforme cláusula 14 do Contrato nº 23/2025, correspondente a R\$ 51.199,97 (cinquenta e um mil, cento e noventa e nove reais e noventa e sete centavos) ”.

Da mesma forma, onde se lê:

"recolher à Fazenda Pública Municipal de Caçapava/SP o valor da multa de R\$ 76.799,95 (setenta e seis mil, setecentos e noventa e nove reais e noventa e cinco centavos)",

leia-se:

"recolher à Fazenda Pública Municipal de Caçapava/SP o valor da multa de R\$ 51.199,97 (cinquenta e um mil, cento e noventa e nove reais e noventa e sete centavos)."

Os demais termos e condições do despacho original permanecem inalterados.

Caçapava, 02 de Julho de 2026.

Adilson Henrique França
PRESIDENTE

André Luiz Pessoa
CONTRATADA

Praça da Bandeira, nº 151, Centro, Caçapava/SP
CEP: 12.281-630 / Tel. (12) 3654-2000 / www.camaracacapava.sp.gov.br





Município de CAÇAPAVA

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

VIGILÂNCIA SANITÁRIA

A Secretaria Municipal de Saúde de Caçapava, atendendo às exigências do Código Sanitário do Estado de São Paulo, Lei nº 10.083 de 23 de setembro de 1998, Livro III, Título II, Artigo 96, § 3º, manda publicar a relação das Autoridades Sanitárias do município:

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO
Camila Torres Micheleto	7670	Diretora de Departamento de Vigilância Sanitária e Vigilância Epidemiológica
Denise Martins Moreira	6299	Bióloga
Fabiana Pazinato	8311	Farmacêutica
Fanice Siqueira Galvão	3875	Médica Veterinária
Joel de Freitas	3778	Fiscal Sanitário
Jonas Moreira da Conceição	8469	Enfermeiro
Marcela Toledo Derrico Damásio	6058	Técnica de Vigilância em Saúde
Mariana Moura Nogueira	440205	Chefe de Divisão de Vigilância Epidemiológica
Paula de Oliveira Mendes da Silva	6594	Enfermeira
Rafaela Ramos Siqueira	6680	Fiscal Sanitário
Zuleide Buriti Alves das Virgens	3776	Chefe de Divisão de Vigilância Sanitária

Iolanda Koba de Moura
Secretária Municipal de Saúde

Rua Professor João Batista Ortiz Monteiro nº 345 - Vila Antônio Augusto – CAÇAPAVA – SP
CEP 12.287-310 / Tel: (12) 3652-2088 - CNPJ 45.189.305/0001-21





CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CAÇAPAVA
LEI Nº. 3.842, DE 25 DE SETEMBRO DE 2000.

Ata da Eleição da Sociedade Civil para composição dos novos membros do colegiado do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) - biênio 2026–2028.

Aos **três dias de junho de dois mil e vinte e seis**, no salão da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, iniciou-se às nove horas o pleito de eleição do colegiado do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS), com o credenciamento dos membros votantes, conforme estabelecido no cronograma constante do Edital de Eleição. Estiveram presentes os representantes da sociedade civil, conforme lista de presença. Após o credenciamento, foi exibido um vídeo com o tema **“A Importância dos Conselhos de Direito”**. Na sequência, a atual coordenadora do CMAS, Marta Rovida Cardoso, apresentou os membros que atualmente compõem o colegiado. Posteriormente, procedeu-se à apresentação dos membros candidatos a eleição da sociedade civil, respeitando os princípios da Lei nº 3.842 de 25 de setembro de 2000. **Na categoria de Usuários** apresentaram-se: Maria Aparecida R. de Queiroz, Aparecida de Oliveira Lucas e Sueli Fortunato da Silva. Na categoria **Trabalhadores do SUAS**: apresentou-se Gláucia Valéria Cursino Rosa da Silva e por fim, na categoria **Representantes das Organizações da Sociedade Civil**, apresentaram-se as seguintes organizações e seus respectivos representantes: Lar Vicentino de Caçapava: Marta Rovida Cardoso e Geraldina Maria da Silva; Associação Beneficente Soldados de Cristo (ABESC): Francismirian Aparecida Leite Marcondes; Esquadrão Vida para Adolescentes: Maria Sueli dos Santos Pereira; Grupo de Assessoria e Mobilização de Talentos (GAMT): Juliana Rodrigues Ferro; Lar de Idosos Vicente de Paulo de Caçapava: Cacilda Magalhães Mariz; Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE): Érika Cristina Costa e Roseane Magalhães Moreira; Associação Beneficente de Caçapava: Tamiris Aparecida da Silva Félix e Isadora Rodrigues; Lar Fabiano de Cristo: Sílvia Helena Aparecido e Irene Mariana Gabriel Barbosa. Neste ato, foi registrado a ausência da candidata Geraldina Maria da Silva. Dando sequência ao cronograma, iniciou-se o processo de eleição pela comissão eleitoral e posteriormente a apuração dos votos. Constatou-se a presença de cento e sete participantes habilitados, com o registro de cento e seis votos válidos e uma abstenção. Em seguida,



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CAÇAPAVA
LEI Nº. 3.842, DE 25 DE SETEMBRO DE 2000.

foi realizada a proclamação dos membros eleitos para compor o colegiado do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS), biênio 2026–2028, ficando assim constituído:

Representantes das Organizações Sociais – Membros Titulares: Juliana Rodrigues Ferro; Marta Roviada Cardoso; **Membros Suplentes:** Francismirian Aparecida Leite Marcondes e Maria Sueli dos Santos Pereira. **Representantes de Trabalhadores do SUAS - Titular:** Gláucia Valéria Cursino Rosa da Silva, suplente em vacância. **Representantes de Usuários - Titular:** Sueli Fortunato da Silva e Aparecida de Oliveira Lucas. **Suplente:** Maria Aparecida Ribeiro de Queiroz e uma vaga em vacância. Foram registrados os seguintes votos para os candidatos que ficaram em lista de vacância: Irene Mariana Gabriel Barbosa com seis votos; Tamiris Aparecida da Silva Félix e Isadora Rodrigues, ambas com três votos. Silvia Helena Aparecido e Érika Cristina Costa, ambas com dois votos. Conforme as regras estabelecidas, a descrição e o desempate nos casos de igualdade na votação, seguiram o critério de maior idade entre os candidatos. Os candidatos que não receberam votos: Cacilda Magalhães Mariz e Roseane Magalhães Moreira. Nada mais havendo a se tratar, eu Fernanda Cristina Silva Moreira Regolim, secretária, lavrei a presente ata que após lida e aprovada será assinada por todos os membros da comissão de eleição do colegiado.



Município de Caçapava

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA

EXTRATO

EXTRATO DE CONVÊNIO - MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 9358/2025

TERMO DE CONVÊNIO PARA CONCESSÃO DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO MEDIANTE CONSIGNAÇÃO EM FOLHA DE PAGAMENTO.

DATA: 08/01/2026

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA E CONSIGAP CARD S.A.

OBJETO: O presente Convênio tem por objetivo estabelecer os termos e condições para a concessão pela CONSIPAG CARD S.A aos funcionários e/ou servidores públicos ativos, inativos, aposentados e pensionistas da Consignante.

VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses.

VALOR: Sem ônus ao Município.

JUSTIFICATIVA: Convênio firmado com a Prefeitura Municipal de Caçapava.

EXTRATO

EXTRATO DE CONVÊNIO - MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 1077/2026

TERMO DE CONVÊNIO PARA CONCESSÃO DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO MEDIANTE CONSIGNAÇÃO EM FOLHA DE PAGAMENTO.

DATA: 08/04/2026

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA E PEGCARD LTDA.

OBJETO: O presente Convênio tem por objetivo estabelecer os termos e condições para a concessão pela PEGCARD LTDA. aos funcionários e/ou servidores públicos ativos, inativos, aposentados e pensionistas da Consignante.

VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses.

VALOR: Sem ônus ao Município.

JUSTIFICATIVA: Convênio firmado com a Prefeitura Municipal de Caçapava.

Rua Capitão Carlos de Moura, nº 243, Vila Pantaleão, Caçapava/SP
FONE – PABX (12) 3654-6600 – CEP 12.280-050 – CNPJ 45.189.305/0001-21





Município de Caçapava

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA

EXTRATO

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL UNILATERAL - MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 4624/2025

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DE CONVÊNIO

DATA DA RESCISÃO: 29/06/2026

PARTES: MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA E A EMPRESA EAGLE SOCIEDADE DE CRÉDITO DIRETO.

OBJETO: Convênio para concessão de operações de crédito mediante consignação em folha de pagamento.

JUSTIFICATIVA: Em virtude de descumprimento contratual por parte da Empresa.

Rua Capitão Carlos de Moura, nº 243, Vila Pantaleão, Caçapava/SP
FONE – PABX (12) 3654-6600 – CEP 12.280-050 – CNPJ 45.189.305/0001-21

